



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 01

Projeto de Lei nº 08 de 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar para utilização de superavit financeiro (2019), no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2020.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações abaixo, de acordo com as seguintes classificações:

DR 217

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09.02 - Serviços Urbanos	
Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Programa: 0014 – Prog. Manut. Infraest. e Serv. Urbanos/Rurais	
Atividade: 2.086 - Manutenção do Serv. Iluminação Pública	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 24.766,85

DR 218

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.03 - Ensino fundamental e Infantil	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Programa: 0004 - Program.a Educação Fundamental com qualidade	
Atividade: 2.038 – Manut. Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 41.171,99

DR 222

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.04 - Ensino Fundamental e Infantil Rec. Vinc.	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 361 - Ensino fundamental	
Programa: 0006 - Programa de Transporte Escolar	
Atividade: 2.023 – Manut. Transporte Escolar - Rec. MTEC	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 20.673,08
3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 13.000,00

DR 224

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09.01 - Serviço de Obras	
Função: 17 - Saneamento	
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Programa: 0017 – Prog. Const./Readeq. prédios e espaços públicos	
Atividade: 1.006 - Construção Sistema de Esgotamento Sanitário	
Natureza da Despesa:	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 538.059,73

Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 - CNPJ: 17.935.412/0001-16 - Natércia - MG
TELEFAX: (35) 3456-1238 - CEP: 37524-000

CÂMARA
MUN. DE
NITERÓIA
FOLHA

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 02

DR 229

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.07.02 - Manutenção Recursos Vinculados da Assistência Social	
Função: 08 - Assistência Social	
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Programa: 0012 - Programa de Promoção da Assistência Social	
Atividade: 2.096 - Manutenção das atividades Prog. Social - IGD-SUAS	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
4.4.90.52 - Equip. e Material Permanente	R\$ 3.314,77

DR 229

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.07.02 - Manutenção Rec. Vinculados da Assistência Social	
Função: 08 - Assistência Social	
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Programa: 0012 - Programa de Promoção da Assistência Social	
Atividade: 2.094 - Manutenção das atividades Programa Social - IGD-M	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.36 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.138,74

DR 229

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.07.02 - Manutenção Recursos Vinculados da Assistência Social	
Função: 08 - Assistência Social	
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Programa: 0012 - Programa de Promoção da Assistência Social	
Atividade: 2.097 - Manutenção das atividades Programa Social - PAIF	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 15.000,00
3.1.90.113 - Obrigações Patronais	R\$ 3.200,00
3.3.90.36 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.815,14

DR 245

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.04 - Ensino Fundamental e Infantil Rec. Vinc.	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 361 - Ensino fundamental	
Programa: 0006 - Programa de Transporte Escolar	

Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 - CNPJ: 17.935.412/0001-16 - Natércia - MG
TELEFAX: (35) 3456-1238 - CEP: 37524-000

EM BRANCO

AVANÇO
MILITARES
CÂMARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 03

Atividade: 2.021 – Manut. Transporte Escolar - Rec. PNATE	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 11.236,91

DR 247

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.04 - Ensino Fundamental e Infantil Rec. Vinc.	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Programa: 0004 - Programa Educação Fundamental com Qualidade	
Atividade: 2.045 – Manut. Ensino fundamental rec. QESE	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 30.000,00

DR 247

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.04 - Ensino Fundamental e Infantil Rec. Vinc.	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 361 - Ensino fundamental	
Programa: 0006 - Programa de Transporte Escolar	
Atividade: 2.024 – Manut. Transporte Escolar - Rec. QESE	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.027,52

DR 253

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinc. da Saúde	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Programa: 0011 – Programa de Atenção Básica	
Atividade: 1.005 – Aq. Equip./Mat.Perm. e material consumo conv. saúde	
Natureza da Despesa:	
4.4.90.52 - Equip. e Material Permanente	R\$ 199.930,00

DR 255

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinc. da Saúde	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Programa: 0011 – Programa de Atenção Básica	
Atividade: 1.005 – Aq. Equip./Mat.Perm. e material consumo conv. saúde	
Natureza da Despesa:	
4.4.90.52 - Equip. e Material Permanente	R\$ 100.000,00

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA 2

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 01

DR 255

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinc. da Saúde	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica	
Programa: 0015 – Programa de Vigilância em Saúde	
Atividade: 2.080 - Manutenção Atividades Ações Saúde - Dengue	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado	R\$ 14.000,00
3.3.90.14 - Diárias - pessoal civil	R\$ 500,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00

DR 255

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinc. da Saúde	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária	
Programa: 0015 – Programa de Vigilância em Saúde	
Atividade: 2.079 - Manutenção Atividades Rec. Vigilância em Saúde	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.14 - Diárias - pessoal civil	R\$ 2.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 4.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00

DR 259

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinc. da Saúde	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Programa: 0011 – Programa de Atenção Básica	
Atividade: 2.069 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 60.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, fica considerado:

Superavit Financeiro 2019 (DR 217)	R\$ 24.766,85
Superavit Financeiro 2019 (DR 218)	R\$ 41.171,99
Superavit Financeiro 2019 (DR 222)	R\$ 33.673,08
Superavit Financeiro 2019 (DR 224)	R\$ 538.059,73
Superavit Financeiro 2019 (DR 229)	R\$ 42.468,65
Superavit Financeiro 2019 (DR 245)	R\$ 11.236,91

CAMARÁ
MUNICÍPIO DE
MATEROSA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EM BRANCO



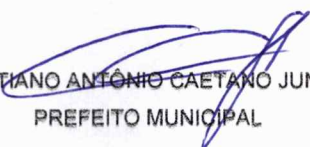
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 05

Superavit Financeiro 2019 (DR 247)	R\$	70.027,52
Superavit Financeiro 2019 (DR 253)	R\$	199.930,00
Superavit Financeiro 2019 (DR 255)	R\$	131.500,00
Superavit Financeiro 2019 (DR 259)	R\$	100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 16 de Janeiro de 2020.


CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA
MUN. DE
NAT. ERIA
TODAS
100-5

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 06

JUSTIFICATIVA

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar para utilização de superavit financeiro (2019), no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2020.

Os créditos adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. Tais créditos podem ser classificados em suplementares, especiais e extraordinários.

Como se sabe, os créditos suplementares são destinados ao reforço de dotação orçamentária. Os créditos extraordinários são destinados à suprir despesas urgentes e imprevistas, como em casos específicos e de manifestação legal. Por sua vez, em se tratando de despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, se procede a abertura de créditos especiais. Com efeito, abre-se crédito especial para um novo programa, projeto ou atividade.

O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de:

- suplementar dotações para a utilização do superávit financeiro de 2019.

Para atender as despesas, serão utilizados os recursos de Superavit Financeiro nas Dotações dos Projeto/atividade relacionados no projeto de Lei.

Assim, encaminhamos a essa egrégia Câmara de Vereadores este Projeto de Lei, como forma de manter regular esta situação e considerando sempre o grande esforço dessa Casa e de seus nobres Vereadores no trato das matérias de interesse público, espera e aguarda que seja o projeto recebido, apreciado, discutido, votado e, por fim, aprovado por essa nobre Casa de Leis.

Natércia, 16 de Janeiro de 2020.


CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA

EM BRANCO